



Projeto Erasmus+ – IDEIA+ (Inteligência Digital e Emocional para a Inovação e Aprendizagem)

Com o objetivo de garantir transparência, equidade e adequação do perfil dos candidatos às finalidades do projeto Erasmus+ - IDEIA+, definem-se os seguintes critérios de seleção para as mobilidades previstas no ano letivo 2026/2027, no Agrupamento de Escolas de Sever do Vouga (AESV).

Critérios de seleção de participantes

1. Mobilidades a concurso

| Mobilidade | Nº de participantes | Datas | Local |
|---|----------------------------|----------------------------|--------------|
| Job Shadowing | 3 participantes | 5 a 9 de outubro de 2026 | Finlândia |
| Curso “Developing Emotional Intelligence” | 3 participantes | 19 a 23 de outubro de 2026 | Eslovénia |

2. Critérios de elegibilidade

Os candidatos deverão cumprir, cumulativamente, os seguintes requisitos:

1. Ser docente ou técnico superior (TS) em exercício de funções e com vínculo ao AESV, no período de 1 de setembro a 31 de agosto de 2027, no caso dos docentes ou de 1 de setembro a 31 de dezembro de 2026, no caso dos TS.
2. Sendo docente, lecionar a alunos/turmas do 5.º ao 12.º ano de escolaridade, em turmas do ensino regular.
3. Submeter o formulário de candidatura a esta mobilidade dentro do prazo estipulado.

3. Critérios de seleção

Os candidatos elegíveis serão ordenados de acordo com os seguintes critérios, pelo que se solicita objetividade e rigor nas respostas.

| Critérios | Pontuação |
|--|------------------|
| 1) Envolvimento em projetos, clubes, equipas pedagógicas ou iniciativas relacionadas com competências digitais e socioemocionais, inovação educativa, inclusão, cidadania, bem-estar ou promoção do sucesso escolar.* ¹ | 3 pontos |
| 2) Motivação do candidato. | 1 ponto |
| 3) Adequação da mobilidade às funções desempenhadas. | 1 ponto |
| 4) Disponibilidade para dinamizar, no AESV, ações de partilha e disseminação de práticas adquiridas em contexto da mobilidade. | 2 pontos |
| 5) Disponibilidade para monitorizar, no AESV, o impacto das ações de partilha e disseminação de práticas adquiridas em contexto da mobilidade. | 1 ponto |
| Pontuação máxima: | 8 pontos |

Orientações:

*¹ Considerando o(s) projeto(s), clube(s), equipa(s) pedagógica(s) ou iniciativa(s) relacionada(s) com competências digitais e socioemocionais, de inovação educativa, de inclusão, de cidadania, de bem-estar ou de promoção do sucesso escolar em que está presentemente envolvido, nomeie-os de forma agrupada, consoante o seu grau de envolvimento (promotor, responsável, dinamizador). (Por exemplo: DT, Tempo de A_DT, dinamizador; Clube da Robótica, Dia do Agrupamento, Dia do Inglês – responsável e dinamizador; Clube de Teatro, Dia do Ensino Profissional, Dia das Ciências – promotor, responsável e dinamizador).

4. Critérios de desempate

Em caso de empate, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios:

1. Não ter participado anteriormente em projetos Erasmus+ ou, não havendo candidatos iniciantes, o que tiver participado em menos mobilidades;
2. Maior idade, contabilizando ano, meses e dias;
3. Maior tempo de serviço, em dias, contabilizado a 31 de agosto de 2026.

5. Condições de participação e compromissos

1. Os participantes selecionados para participarem, numa mobilidade, no âmbito do Projeto Erasmus+ IDEIA+ do Agrupamento de Escolas de Sever do Vouga (AESV), comprometem-se a:
 - cumprir integralmente a mobilidade;
 - participar nas atividades preparatórias e de acompanhamento;
 - organizar ações de disseminação e partilha de práticas pedagógicas no AESV;
 - preencher os relatórios e instrumentos de monitorização previstos no programa Erasmus+.

2. A participação implica a assinatura de um contrato financeiro Erasmus+ entre o AESV e o participante, de acordo com as normas da Agência Nacional Erasmus+.
3. Após a seleção, o AESV procederá à aquisição das viagens, pagamento das inscrições e demais despesas relacionadas com a mobilidade.
4. A desistência após a realização dessas despesas, sem motivo de força maior devidamente comprovado, implica a devolução e pagamento ao AESV dos montantes não recuperáveis suportados pelo agrupamento, designadamente:
 - viagens;
 - inscrições;
 - alojamento;
 - apoio individual;
 - outros encargos diretamente associados à mobilidade.
5. Consideram-se motivos de força maior situações imprevisíveis, excecionais e alheias ao controlo do participante, devidamente comprovadas, nos termos da regulamentação Erasmus+ aplicável.
6. O incumprimento das obrigações associadas à mobilidade, nomeadamente a não realização da atividade, faltas injustificadas ou ausência de entrega dos relatórios obrigatórios, poderá determinar:
 - devolução parcial ou total da subvenção;
 - exclusão de futuras mobilidades Erasmus+ promovidas pelo AESV;
 - aplicação das medidas previstas no contrato financeiro Erasmus+.
7. Durante a mobilidade, os participantes deverão agir de forma ética, responsável e colaborativa, respeitando os valores fundamentais da União Europeia, nomeadamente:
 - inclusão;
 - igualdade;
 - respeito pela diversidade;
 - cidadania democrática;
 - cooperação internacional.
8. Em caso de desistência de um participante selecionado, a vaga será atribuída ao candidato que se segue na lista ordenada.
9. As candidaturas serão analisadas por um júri constituído pela equipa Erasmus+ do AESV e 1 elemento designado pela Diretora do AESV.
10. Os candidatos serão informados do resultado da seleção através do correio eletrónico institucional. A lista dos participantes selecionados para cada mobilidade será igualmente divulgada no Padlet do Projeto Erasmus+ IDEIA+.